



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de julho de 2016

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 309



DECRETOS

DECRETO nº. 280/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08962/2016, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 253/2013, a Senhora **ERCILIA VIDAL DA COSTA PASSOS**, portadora do R.G. nº. 6.595.547-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.175.879-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 281/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 620.749,60** (seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 620.749,60** (seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL ADM E RH

06.01 Departamento de ADM e Rh

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

587 3.3.90.39.00.00 300000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total: 50.000,00

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.03 Departamento de Projetos Obras e Estradas

26.782.0012.2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

583 3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

04.122.0010.2.022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas

3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO 26.695,63

3.3.90.39.00.00 300000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.212,00

15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municípios

3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

Total: 177.907,60

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.011 Manutenção dos Serviços ADM da SMECE

3.3.90.36.00.00 300102 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00

3.3.90.36.00.00 300000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.900,00

12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar

589 3.3.90.30.00.00 300127 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

612 3.3.90.30.00.00 300107 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total: 151.900,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

3.3.90.30.00.00 300303 MATERIAL DE CONSUMO 104.226,31

360 3.3.90.36.00.00 100369 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 100334 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 67.700,00

10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

303 3.3.90.30.00.00 100496 MATERIAL DE CONSUMO 8.923,50

Total da Suplementação: 230.849,80

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01 Rec sob a superv. da Secretaria de Finanças

04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.20.93.00.00 300798 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.092,17

Total da Suplementação: 10.092,17

Total Geral Suplementado: 620.749,60

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

364 3.3.90.36.00.00 100369 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

10.301.0018.2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

305 3.3.90.36.00.00 100496 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.923,50

Total da Suplementação: 58.923,50

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015.

Fonte	Descrição	Valor
300107	Recurso Salário Educação	50.000,00
300127	Recurso Programa Estadual Transporte Escolar	50.000,00

300102	Recursos FUNDEB 40%	30.000,00
300000	Recursos Livres - arrecadação exercício anterior	249.807,60
300798	Recurso Convênio	10.992,17
300303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) exerc. Ant.	104.226,31
		Total: 494.126,10

III - Oriundos do excesso de arrecadação do recurso:

Fonte	Descrição	Valor
100334	Recurso APSUS	67.700,00
		Total: 67.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 282/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016, que informa sobre o furto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da bolsa de servidor ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/573088.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 283/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA** do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 388/2015, o Senhor **CLEVERSON ALVES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.965.233-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.320.839-39.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANA ARAUJO LOPES
Secretária Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 284/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA** do cargo provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** nomeado que fora, através do Decreto nº. 042/2015, o Senhor **FABIO DOS SANTOS MARCOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.812.477-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.074.189-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 285/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 2º lugar, a Senhora **LEDIANE DE FATIMA PIETROWSKI**, portadora do R.G. nº. 12.894.242-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 103.600.919-03, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 286/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 4º lugar, a Senhora **ERCILIA VIDAL DA COSTA PASSOS**, portadora do R.G. nº. 6.595.547-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.175.879-44, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 287/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 7º lugar, a Senhora **ALINE DA CUNHA LOPES SOUZA**, portadora do R.G. nº. 40.056.724-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 350.820.028-05, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seceweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguaraiava	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- A C O R D A Ç Ã O n º 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC n º 216 de 11/09/2009
- Copel n º 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNALS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. n º 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Glândio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n º. 288/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 8º lugar, a Senhora MARCIA MARIA FURQUIM DE CAMARGO BARROS, portadora do R.G. nº. 8.760.637-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.904.609-32, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n º. 289/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 2º lugar, o Senhor LUIS FERNANDO FIRMINO DEMETRIO, portador do R.G. nº. 8.844.236-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.619.629-03, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO n º. 290/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09104/2016, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada que fora, através do Decreto nº. 287/2016, a Senhora ALINE DA CUNHA LOPES SOUZA, portadora do R.G. nº. 40.056.724-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 350.820.028-05.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n º. 291/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09127/2016,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado que fora, através do Decreto nº. 047/2013, o Senhor EMERSON POMIM PONCIANO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.359.001-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO n º. 292/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00257/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00257/2016, que informam sobre o desaparecimento de um motor elétrico de uma prensa que estava alocada na Usina de Reciclagem do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n º. 293/2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02106/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02106/2016, proveniente do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Ofício nº. 04950/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 6587/2016. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAPOTI. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 309/2016. ESTAGIÁRIA: TÁIZ ESTEFANI RODRIGUES HONÓRIO. RG Nº XXX.311-3-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.219-77. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 1DE JUNHO DE 2016 ATÉ 31 DE MAIO DE 2017.



EXTRATO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 24,73%, ou seja, o valor de R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2015. Contratado: L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME. CNPJ nº 22.404.488/0001-55. Assinatura: 07/06/2016.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4817/2016. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 308/2016. LOCADOR: CIRILO MOREIRA DA SILVA. RG nº 3.331.214-8-SSP/PR. Aluguel Social do imóvel localizado no Bairro Vila Fluvópolis pertencente da matrícula nº 1623 do CRI em benefício de Eunice de Oliveira Maria Leite. Valor do aluguel: 350 (trezentos e cinquenta reais). Vigência: 4 de fevereiro de 2016 até 4 de agosto de 2016.

EXTRATO – 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8518/2016. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2015. CONTRATADA: IVANA APARECIDA DE SOUZA. RG Nº XX.XXX.226-5-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.749-53. VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2016 ATÉ 27 DE ABRIL DE 2017.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 10/2016.

INSTRUMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ/PR E A EMPRESA ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.879.936/0001-60.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO CUNHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1025.273-22/2015

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 647.520,23 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Dos Recursos: Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto do Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00(123).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 6 meses, contados partir do 1º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empitada.

Vigência: 8 meses

Assinatura: 19 de julho de 2016.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 5582/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2014. CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 03.706.354/0001-44. Objeto: viabiliza-se a prorrogação contratual pelo período de mais 8 meses. Vigência: 28 de fevereiro de 2016 até 28 de outubro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2016. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido, a termo do Processo 7752/2016, a partir de 23/06/2016 o Contrato Administrativo nº 155/2016 em nome de ISABELLA CHRISTINA OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.209-12. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ. JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 88

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **19 a 28 de julho de 2016**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariá (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
214ª	LUANA GOODY	0082	PARA PREENCHER A VAGA DE ERICA VIDAL DA COSTA PASSOS
215ª	CLEONICE DE ANDRADE	0227	PARA PREENCHER A VAGA DE ELAINE DOS SANTOS BARROS BRIGOLA

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 18 de Julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
MISSASSIRI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **22 de julho a 01 de agosto de 2016**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	ROSEMARY LEMES PINTO	1151	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A CANDIDATA GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA	2952	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A CANDIDATA GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
45ª	ROSI PAULINA CARDOSO	1853	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ANA FERREIRA DOS SANTOS
10ª	ANDERSON GLEYSDON SANTOS DE PAULA	1005	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ALAN FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	ERICA APARECIDA DE MORAES SILVA	3120	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DENNIS PANETTO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19ª	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	3006	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE MONALISA OLIVEIRA PEREIRA
20ª	MIRIELI MARTINS	2421	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE
21ª	NELICE LOPES BARDAL	2859	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA MARIA DA SILVA
22ª	SHARA DE OLIVEIRA DA SILVA	1725	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FERNANDA APARECIDA DE SOUZA
30ª	MARILENE PIRES DOS REIS FREITAS	1017	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE KATIANE GABRIEL DE OLIVEIRA

CARGO: MONITOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
19ª	MARCELI APARECIDA DE JESUS	273	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FABIANE DE COL AZEVEDO
7ª	LARISSA ROBA DA SILVA	3074	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO A DESISTÊNCIA DE JULIANE MORA LESTI

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	JULIO ALEXANDRE FACHINI	652	PARA PREENCHER A VAGA DE CELIA MARI DA CRUZ

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 21 de Julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
MISSASSIRI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa para realização de Serviços de Comunicação Visual, para atender diversas Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de Agosto de 2016.
HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 19 de Julho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de consumo para atender as necessidades do Departamento de Ensino Profissionalizante e Secretaria de Desenvolvimento Social.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de agosto de 2016.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 19 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Agosto de 2016.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 19 de Julho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para finalizar a verba advinda do convênio PRO INFÂNCIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2016.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min às 10:30min horas do dia 08 de agosto de 2016.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31min às 12:00 do dia 08 de agosto de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de agosto de 2016.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br. Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 19 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recurso do Fundo a Fundo - Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Governo Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min às 10:00min horas do dia 08 de agosto de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30min do dia 08 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de agosto de 2016.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Processamento e julgamento da licitação o que haverá de ser através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br). Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - Sítio a Praça Isabel Branco, 142 - 3º Andar - Telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Realizar Locação de Tendões, Som e Palco. Para atender os Eventos Realizados Através da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sítio a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo 0km, 07 lugares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando o recurso adquirido do VIAGIASUS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de agosto de 2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min às 10:00min horas do dia 09 de agosto de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30min do dia 09 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min horas do dia 09 de agosto de 2016.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Processamento e julgamento da licitação o que haverá de ser através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br). Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - Sítio a Praça Isabel Branco, 142 - 3º Andar - Telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo 0 km, tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde. Com verba do Piso Fixo.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de agosto de 2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h30min às 15h00min horas do dia 09 de agosto de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30min do dia 09 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min horas do dia 09 de agosto de 2016.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão

Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Processamento e julgamento da licitação o que haverá de ser através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br). Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - Sítio a Praça Isabel Branco, 142 - 3º Andar - Telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2016

OBJETO: A Aquisição de Equipamento e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de agosto de 2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h30min às 15h00min horas do dia 10 de agosto de 2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30min do dia 10 de agosto de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min horas do dia 10 de agosto de 2016.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Processamento e julgamento da licitação o que haverá de ser através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br). Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - Sítio a Praça Isabel Branco, 142 - 3º Andar - Telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição de Móveis, para suprir os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**. A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 05 de agosto de 2016 às 14h00min horas**. O edital alterado encontra-se disponível no site www.bilcompras.org.br ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. A partir do dia **22/07/2016**, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9458.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na Escola Municipal Luis Vieira de Mesquita no Bairro Samambala**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 09 de agosto de 2016 às 14:00 horas**. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9452.

Jaguaraiava, 20 de julho de 2016.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 015/2016

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de Empresa para fornecimento de 350 sacas de 25 KG de Sulfato de Alumínio isento de ferro granulado e 150 sacas de Cal Hidratada especial para tratamento de água, em favor da Empresa KEMHYDRA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME CNPJ 19.437.776/0001-00, pelo Lote 01, no valor total de R\$ 28.025,00 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais), Conforme o Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 015/2016, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 20 de Julho de 2016.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: SCHERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - ME - CNPJ: 05.091.450/0001-50
End.: Rua Fagundes Varela, 1560 - CEP: 82020-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (DOZE) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, COM FRANQUIA DE 1250 (MIL DUZENTAS E CINQUENTA) CÓPIAS/MÊS POR IMPRESSORA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Nova data de Vigência: de 19/07/2016 a 19/07/2017
Valor Global: R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	1	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato:
Fiscal Contrato
Nome do Fiscal
MARCOS ANTONIO RUTH

Jaguaraiava, 19/07/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Vencedores do lote

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por elemento	Condições de pagamento	Lote
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 12.137.995/0001-16 R: RAMIRO BARCELOS Maripá-PR CEP 85955-000	700,00	Setecentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 5/2016 - art. 25, II, da Lei Nº 8666/93
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **INSCRIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CURSO COM OS TEMAS: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO E GESTÃO DE BENS MÓVEIS // DISTINÇÃO E LIMITES DE PODERES, PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO NS TREINAMENTOS, NA CIDADE DE CURITIBA**, conforme orçamento e documentação anexa.
Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52	Do Exercício

Jaguaraiava, em 15/07/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo INEXIGIBILIDADE nº 5/2016 para a INSCRIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CURSO COM OS TEMAS: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO E GESTÃO DE BENS MÓVEIS // DISTINÇÃO E LIMITES DE PODERES, PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO NS TREINAMENTOS, NA CIDADE DE CURITIBA, conforme orçamento e documentação anexa.
Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 12.137.995/0001-16 - R: RAMIRO BARCELOS Maripá-PR - CEP 85955-000
Valor Global: 700,00 (Setecentos Reais)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52	Do Exercício

Data: 15/07/2016

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava torna público para conhecimento dos licitantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA Nº 7/2015** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL**, fica declarado **NULO**, nos termos do Parecer anexo ao auto do processo, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Jaguaraiava, 14 de julho de 2016.

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava